



## RESOLUÇÃO COMDEMA N° 01/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do COMDEMA.*

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Morrinhos - COMDEMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal n° 254/07, no intuito de uma melhor participação de seus membros e efetividade do COMDEMA resolve fazer as seguintes alterações no seu Regimento Interno:

Art.1º. Fica alterada a redação do Art.14 do Regimento Interno que doravante vigorará da seguinte forma:

*"Art.14 - O colegiado se reunirá ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, toda vez que convocado pelo presidente ou solicitação de conselheiros com antecedência mínima de 48 horas."*

Art. 2º. Fica alterada a redação do Art.16 do Regimento Interno que doravante vigorará da seguinte forma:

*"Art.16 - A ausência não justificada dos conselheiros por duas reuniões consecutivas no decorrer do biênio, implicará sua substituição no colegiado e, em caso de reincidência, a instituição perderá assento no conselho."*

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos/Ce, 30 de junho de 2023.

Roberta Larice Moura Pereira

Presidente do COMDEMA